



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

22 MAIO 2018

Carlos Alberto Martins Mauvaller
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/CAS.P/ALE

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº
5111/18

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade de manilha e encascalhamento nas ruas da Comunidade Portelinha, no Bairro Nacional, do município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do art.146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de manilha e encascalhamento nas ruas da Comunidade Portelinha, no Bairro Nacional, do município de Porto Velho – RO.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018.

JESUÍNO BOABAID

Deputado Estadual – PMN

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.601-511 69 3216-2018 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN**

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo da presente indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, com **URGÊNCIA**, a necessidade de manilhar e encascalhamento nas ruas da Comunidade Portelinha, no bairro Nacional, em razão da precariedade das ruas.

Insta salientar que, na Comunidade atualmente abriga centenas de família carentes e, diante da precariedade das ruas que são de cascalho o que vem piorando pelas fortes chuvas, conseqüentemente, tem prejudicado seu direito de ir e vir resguardado pela Constituição Federal.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 15 de maio de 2018.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual – PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3210.2810 www.ale.ro.gov.br

